



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/03/2019

ANO: IX Nº: 2129 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.595/2019 1

PORTARIA Nº 064/2019 1

EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 05/2019 .1

DECRETO Nº 5.595/2019

DECRETO Nº 5.595/2019, 27 de março de 2019.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 26 de março de 2019, a servidora pública municipal **ELINETE MORESCO**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.869.620-1/SSPPR, do cargo de provimento efetivo de ZELADORA, matrícula funcional 1530/0, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 3 de agosto de 2009 através do Decreto nº 2.928/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 27 de março de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2019

PORTARIA Nº 064/2019, 27 de março de 2019.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 3º, da Portaria nº 046/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO a Portaria nº 046/2019 e suas alterações, que determina a abertura de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar eventual irregularidade no abastecimento e uso de veículo de terceiros, para realizar serviço público junto a Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte (Pátio de Máquinas);

CONSIDERANDO o Ofício nº 24/2019 da Presidente da Comissão, protocolado em 27 de março de 2019 sob nº 320/2019/GAB, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais trinta dias, em virtude da complementação de provas e juntada de documentos nos autos de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 046/2019, de 27 de fevereiro de 2019, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 27 de março de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 05/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2019-RH

CONTRATANTE: Município de Céu Azul.

CONTRATADO: Terezinha de Barros Piacol.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor de Educação Infantil.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.918,30 (um mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos), mensais.

PERÍODO: De 26 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)